



## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

"Transparência à serviço da população"

### RESOLUÇÃO Nº 205/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

**"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO NA PESSOA DOS VEREADORES JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS – UNIÃO BRASIL, RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA - PSDB, ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE – PSDB E JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA – PSDB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O PRESENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. - Os subsídios dos agentes políticos (Vereadores) sofrerão, a partir de 01 de janeiro de 2024, a revisão geral anual na ordem de 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento), que corresponde à reposição do índice de inflação registrada no período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, passando a vigorar de acordo com o Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º. - Para efeito das disposições contidas no artigo 1º desta Resolução, fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário, nos moldes do artigo 17, §6.º da Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º. - As despesas para o cumprimento desta Resolução, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Tarumã, 23 de janeiro de 2024.  
34.º Ano da Emancipação Política  
32.º Ano da Instalação

**JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL  
**PRESIDENTE**

**RONALDO L. NOGUEIRA SEPULVEDA**  
VEREADOR - PSDB  
**VICE-PRESIDENTE**

**ÁLVARO LUIZ DE ANDRADE**  
VEREADOR - PSDB  
**1º. SECRETÁRIO**

**JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA**  
VEREADOR - PSDB  
**2º. SECRETÁRIO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ**  
*"Transparência à serviço da população"*

**ANEXO I**

**REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS  
(Artigo 1º do Resolução 205/2024)**

REVISÃO GERAL ANUAL DE 4,72% - AGENTES POLÍTICOS	
PRESIDENTE	R\$ 8.380,18
VEREADORES	R\$ 8.380,18

